

Checklist Solicitação de Recursos Financeiros

Solicitação de Recursos Fundo a Fundo

1º Passo	Prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados: I – da data de ocorrência do desastre, nas hipóteses previstas no inciso I do art. 18 do Decreto Estadual nº 5.667-R, de 1º de abril de 2024; ou II – da publicação do ato de reconhecimento estadual da situação de emergência ou do estado de calamidade pública. Reconhecimento Estadual do Decreto Municipal de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública, ressalvada a hipótese prevista no inciso I do art. 18 do Decreto Estadual nº 5.667-R, de 1º de abril de 2024. Providenciar: I – ofício assinado pelo Prefeito Municipal; II – formulário de solicitação de recursos financeiros; III – relatório fotográfico; IV – memória de cálculo, quando aplicável. Os modelos de documentos se encontram no site: Reconhecimento Estadual do Decreto Municipal de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública. <u>Providenciar: ofício de solicitação emitido pelo prefeito, formulário de solicitação de recursos financeiros, memorial de cálculo (quando obras, serviços e congêneres) e relatório fotográfico contendo breve relato da imagem evidenciando a relação dos danos com o desastre, com imagens datadas e georreferenciadas. Em caso de dúvidas, buscar orientações junto às REPDEC's.</u> <u>Modelos se encontram no site www.defesacivil.es.gov.br.</u>
2º Passo	Enviar a solicitação pelo sistema E-Docs para o BMCEPDECRESPI – DEPARTAMENTO PREPARAÇÃO E RESPOSTA - CBMES

Checklist Solicitação de Recursos Financeiros

Solicitação de Recursos Fundo a Fundo

3º Passo

Prestação de contas 30 dias após o término da vigência do prazo de execução constante da portaria que autorizou a transferência dos recursos.

Documentos:

I – ofício de encaminhamento da prestação de contas, assinado pelo(a) prefeito(a);

II – Relatório de cumprimento do objeto;

III – demonstrativo da execução da receita e despesa, evidenciando os recursos recebidos, à contrapartida aplicada, os rendimentos auferidos da aplicação dos recursos no mercado financeiro, quando for o caso, e o saldo dos recursos;

IV – relação de pagamentos dos bens adquiridos, produzidos ou construídos e serviços prestados, quando for o caso;

V – cópia do termo de recebimento definitivo da obra, quando o Plano de Trabalho objetivar a execução de obra ou serviço de engenharia;

VI – relatório fotográfico, antes e depois das obras, instruído com fotos datadas e georreferenciadas (coordenadas geográficas em Graus Decimais ou Graus, Minutos e Segundos), com as imagens do mesmo local e mesmo ângulo;

VII – extrato da conta bancária específica do período do recebimento dos recursos, bem como da conta aplicação;

VIII – comprovante de recolhimento do saldo de recursos, quando houver;

IX – nos casos de recursos financeiros para aquisição de materiais de assistência às vítimas, além do previsto neste artigo, deverão ser encaminhados os documentos exigidos conforme incisos II, III, IV e V do artigo 53;

X – decreto que declara a situação de anormalidade, devidamente publicado em meio oficial, para as transferências realizadas com base no inciso I do art. 18 do Decreto Estadual nº 5.667-R, de 1º de abril de 2024;

Os modelos de documentos se encontram no site: [Reconhecimento Estadual do Decreto Municipal de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública.](#)

Providenciar: ofício de solicitação emitido pelo prefeito, formulário de solicitação de recursos financeiros, memorial de cálculo (quando obras, serviços e congêneres) e relatório fotográfico contendo breve relato da imagem evidenciando a relação dos danos com o desastre, com imagens datadas e georreferenciadas. Em caso de dúvidas, buscar orientações junto às REPDEC's.

Modelos se encontram no site www.defesacivil.es.gov.br.

Enviar pelo sistema E-Docs para o BMCEPDECRES – DEPARTAMENTO PREPARAÇÃO E RESPOSTA - CBMES

Ações de Resposta para Destinação de Recursos Financeiros

Ações de Socorro	Ações de Assistência às Vítimas	Ações de Restabelecimento de Serviços Essenciais
São ações imediatas de resposta aos desastres, com o objetivo de socorrer a população atingida.	São ações imediatas, destinadas a garantir condições de incolumidade e cidadania aos atingidos.	São ações de caráter emergencial, destinadas ao restabelecimento das condições de segurança e habitabilidade da área atingida pelo desastre
Incluem ações de: • Busca e salvamento; • Primeiros socorros; • Atendimento pré-hospitalar; e • Atendimento médico e cirúrgico de urgência.	Incluem ações de: • Fornecimento de água própria para consumo; • Provisão e meios de preparação de alimentos; • Suprimento de material de abrigo, de vestuário, de limpeza e de higiene pessoal; • Instalação de lavanderias e banheiros; • Apoio logístico às equipes empenhadas no desenvolvimento dessas ações; e • Atenção integral à saúde e ao manejo de mortos.	Incluem ações de: • Desmontagem de edificações e de obras de arte com estruturas comprometidas; • Suprimento e distribuição de energia elétrica, esgotamento sanitário, limpeza urbana, drenagem das águas pluviais, transporte coletivo, trafegabilidade, comunicações e abastecimento de água; e • Desobstrução e remoção de escombros.